



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.936**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 421.996,94 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 421.996,94 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.94.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 20.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.400,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -

- - - - - R\$ 36.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.900,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -

- - - - - R\$ 5.779,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.779,40

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 42.679,40

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.936**

**Folha 02**

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 1.115,44

2.06.01.10.302.0004.2.0077-155 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp - - - - - R\$ 242.157,50

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.314,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - -

- - - - - R\$ 15.222,40

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 933,20

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.175,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 271.917,54

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 271.917,54

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -

- - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 421.996,94

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 421.996,94

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.244.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - - R\$ 36.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.900,00

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.936**

**Folha 03**

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 36.900,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -  
- - - - - R\$ 1.115,44

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.30.00 SAÚDE DA Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -  
- - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 1.314,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 1.175,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratação TETO MAC - - - - - R\$ 149.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - R\$ 93.157,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 255.761,94

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 255.761,94

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -  
- - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - -  
- - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 400,00

2.09.00.23.695.0034.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 Material Informativo E Divulgação Do Turismo- - - - -  
- - - - - R\$ 2.000,00

**Continua folha 04**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.936**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 6.712,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.712,60

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 9.112,60

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - - R\$ 15.222,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.222,40

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 15.222,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 421.996,94

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 421.996,94

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de agosto de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade